

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Consultoria Nacional em Mobilização para o Empoderamento de Mulheres Refugiadas e Migrantes
Área	Empoderamento Econômico
Tópico específico	Ação Humanitária
Línguas requeridas	Português e Espanhol
Tipo contratual	SSA
Data de início	05 Janeiro de 2021
Duração do contrato	5 meses
Local	Boa Vista, Roraima

I. Contexto organizacional

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança.

O aprofundamento da crise política, econômica e humanitária na Venezuela está causando um êxodo massivo de pessoas para outros países da região, principalmente no Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Trinidad e Tobago. No Brasil, a maioria das pessoas chega ao estado de Roraima, um dos mais pobres do país.

Nas crises humanitárias, as populações mais afetadas são mulheres e meninas. Pobreza, separação familiar parcial ou total, mudanças nos papéis de gênero, barreiras no acesso à proteção e serviços e exposição a maiores riscos de violência criaram uma situação de maior vulnerabilidade para as mulheres venezuelanas em Roraima, especialmente aquelas que vivem nas ruas.

ONU Mulheres busca garantir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários da ação humanitária. Nesta perspectiva, ONU Mulheres trabalha com prevenção de crises, preparação e resposta para reduzir vulnerabilidades, enfrentar riscos, promover resiliência e alavancar a liderança das mulheres.

II. Contexto da consultoria

A ONU Mulheres, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), está empenhada em proteger e capacitar mulheres e meninas para resultados humanitários sustentáveis e resiliência, no âmbito da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para tanto, as três agências desenvolveram o Programa Conjunto “Liderança, Acesso, Capacitação e Proteção (LEAP) para Mulheres e Meninas Migrantes, Solicitantes de Refúgio e Refugiadas no Brasil” (“Programa Conjunto LEAP”), financiado pelo Governo do Grão-Ducado de Luxemburgo.

O objetivo geral é apoiar o governo brasileiro na resposta adequada às necessidades das mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e da comunidade de acolhida no Brasil. Os objetivos imediatos incluem: i) fortalecer os mecanismos de proteção e apoio às mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e da comunidade de acolhida; ii) promover o empoderamento econômico, oportunidades e direitos das mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e da comunidade de acolhida; iii) Promover o empoderamento, liderança e participação substantiva das mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e da comunidade de acolhida na resposta humanitária.

III. Objetivo da consultoria

Reportando-se à Gerente de Empoderamento Econômico na Ação Humanitária e em colaboração com a Equipe do Programa Conjunto LEAP, o(a) Consultor(a) Nacional em Mobilização para o Empoderamento de Mulheres Refugiadas e Migrantes deverá apoiar a ONU Mulheres na implementação das atividades realizadas em Roraima, no âmbito do Programa Conjunto LEAP, visando a igualdade de gênero na resposta humanitária, a proteção e o empoderamento das mulher refugiadas e migrantes.

Nesse sentido, o Escritório da ONU Mulheres no Brasil busca a contratação da/do Consultor(a) Nacional em Mobilização para o Empoderamento de Mulheres Refugiadas e Migrantes

IV. Escopo

Sob a orientação geral da Representante ONU Mulheres e supervisão direta da Gerente de Empoderamento Econômico na Ação Humanitária, o(a) Consultor(a) Nacional implementará as seguintes tarefas / atividades:

Tarefa 1: Apoiar ONU Mulheres em facilitar a mobilização de organizações que atuam na resposta humanitária para a efetiva utilização das metodologias, produtos de conhecimentos e caixas de ferramentas desenvolvidas no âmbito do Programa Conjunto LEAP, visando a sustentabilidade da proteção, liderança e participação e empoderamento econômico das mulheres refugiadas e migrantes.

1. Apoiar ONU Mulheres e organizações parceiras (partes responsáveis) a mobilizar organizações envolvidas na resposta humanitária para participação em avaliação sobre igualdade de gênero na resposta humanitária ([UN Women Rapid Assessment Tool to Evaluate Gender Equality and Women's empowerment results in humanitarian contexts](#))
2. Apoiar ONU Mulheres e organizações parceiras (partes responsáveis) na organização do Comitê Técnico para o Programa de Transferência Monetária em Roraima.
3. Apoiar ONU Mulheres, organizações parceiras (partes responsáveis) e Comitê Técnico do Programa de Transferência Monetária no desenvolvimento da linha de base e as metas do Programa de Transferência Monetária.
4. Apoiar ONU Mulheres a mobilizar organizações envolvidas na resposta humanitária para a utilização efetiva da Caixa de Ferramentas (toolkit) e produtos de conhecimento desenvolvidos no âmbito do Programa Conjunto LEAP.
5. Acompanhar a utilização da Caixa de Ferramentas (toolkit) e produtos de conhecimento desenvolvidos no âmbito do Programa Conjunto LEAP por parte de organizações envolvidas na resposta humanitária.
6. Elaborar insumos para ONU Mulheres e organizações parceiras (partes responsáveis) sobre a utilização da Caixa de Ferramentas (toolkit) e produtos de conhecimento desenvolvidos no âmbito do Programa Conjunto LEAP.
7. Apoiar ONU Mulheres e organizações parceiras (partes responsáveis) na organização de cursos de qualificação profissional e empreendedorismo para mulheres refugiadas, migrantes e da comunidade de acolhida.
8. Identificar e gerar evidências sobre lacunas e necessidades das iniciativas implementadas, em consulta com mulheres refugiadas e migrantes em Roraima.
9. Apoiar a ONU Mulheres e organizações parceiras (partes responsáveis) na organização de workshops, treinamentos e iniciativas de desenvolvimento de capacidades com parceiros locais e nacionais;

Tarefa 2: Apoiar ONU Mulheres na coleta, reporte e divulgação de dados e informações no âmbito do Programa Conjunto LEAP.

1. Fornecer insumos para produtos de conhecimento, produtos de comunicação e relatórios de advocacy baseados em evidência relacionados a gênero e ação humanitária.
2. Coletar dados e fornecer informações para ferramentas de Monitoramento e Avaliação (Monitoring and Evaluation).
3. Coletar dados que respondem aos indicadores de ONU Mulheres para a [Plataforma R4V](#) e apoiar a equipe na submissão na base de dados [Activity Info](#)
4. Fornecer contribuições de alta qualidade para relatórios para a Plataforma R4V, relatórios narrativos trimestrais e anuais e relatórios de doadores.

Viagens:

Não há previsão de viagens para a Consultoria.

V. Produtos a serem entregues:

Produtos entregues	Porcentagem do preço total	Prazo
1. Plano de trabalho incluindo planejamento detalhado dos próximos 4 meses.	50%	04 de fevereiro 2021
2. Relatório baseado em resultados sobre tarefas implementadas com documentos de suporte	50%	05 de junho 2021

VI. Arranjos de execução de contrato

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante aprovação da ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do(a) Consultor(a).

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato é uma taxa com tudo incluído, a organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado para a duração do contrato e é recomendável que a apólice inclua cobertura para doenças relacionadas ao COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir missões ou alocação internacional.

Se for selecionado(a) para essa consultoria, o contrato/comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses do contrato.

Quando for tomada a decisão de que a viagem é necessária, antes de ir em missão, consultores(as)/contratados(as) individuais devem ser solicitados a fornecer uma "Declaração de boa saúde" assinada para confirmar sua cobertura de seguro e vacinas de acordo com o parágrafo 5.24.1 na Política de SSA .

Viagens serão obrigatórias para o desenvolvimento dessa consultoria; os custos serão cobertos pelo(a) consultor(a) e os custos deverão ser incluído na proposta financeira (anexo I).

VII. Monitoramento e avaliação de desempenho

A **Consultoria Nacional em Mobilização para o Empoderamento de mulheres refugiadas e migrantes** será administrada pelo Escritório da ONU Mulheres no Brasil. A área de **Empoderamento Econômico**, em específico através do **Programa Conjunto LEAP** realizará a supervisão desta consultoria. A/o consultor(a) não é funcionária/o das Nações Unidas e executará as atividades relacionadas à sua consultoria de forma virtual, a partir de seu espaço de trabalho conforme o plano de trabalho.

Três meses após o início da consultoria, será realizada uma avaliação de desempenho da pessoa selecionada e dos produtos produzidos. Caso não seja favorável, o contrato será rescindido de comum acordo no prazo de 30 dias.

Para o bom desenvolvimento da consultoria, a/o supervisor(a) fornecerá à/ao consultor(a) os documentos existentes e as informações que a ONU Mulheres tem relacionados aos tópicos da consultoria. É responsabilidade da/o consultor(a) obter dados primários e secundários de outras fontes, se necessário.

O/a consultor(a) manterá coordenação permanente com sua/seu supervisor(a) para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/ela também fornecerá as informações solicitadas no âmbito do termo de referência.

VII. Indicadores de desempenho

- Produtos/entregas apresentados em tempo hábil de acordo com o Termo de Referência
- Qualidade do trabalho
- Conformidade com os resultados esperados.
- Conformidade com as competências (Ref. Perfil da/o consultor(a))
- Responsabilidade, iniciativa, boa comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues

VI. Direitos intelectuais, patentes e outros direitos de propriedade

O direito ao equipamento e suprimentos fornecidos pela ONU Mulheres à/ao consultor(a) para o desempenho de qualquer obrigação sob este contrato permanecerá com a ONU Mulheres. Tal equipamento deverá ser devolvido à ONU Mulheres no final deste contrato ou quando a/o consultor(a) não precisar mais dele. Quando devolvido à ONU Mulheres, tal equipamento deverá estar nas mesmas condições em que foi entregue à/ao consultor, sujeito ao desgaste normal. A/o consultor(a) será responsável por compensar a ONU Mulheres por equipamentos danificados ou quebrados, independentemente do desgaste normal.

A ONU Mulheres terá direito a toda propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, incluindo, mas não se limitando a: patentes, direitos autorais e marcas registradas, relativos a produtos, processos, invenções, ideias, *know-how*, documentos e outros materiais que a/o consultor(a) preparou ou coletou em consequência ou durante a execução desta consultoria, e a/o consultor(a) reconhece e concorda que tais produtos, documentos e outros materiais constituem trabalho realizado sob o compromisso da ONU Mulheres. No entanto, se essa propriedade intelectual ou outros direitos de propriedade consistirem em qualquer propriedade intelectual ou direitos de propriedade da/o consultor(a) (i) que existiam antes do desempenho da/o consultor(a) de suas obrigações nos termos deste contrato, ou (ii) que a/o consultor(a) possa desenvolver ou adquirir, ou pode ter desenvolvido ou adquirido, independentemente do desempenho de suas obrigações nos termos deste contrato, a ONU Mulheres não deve reivindicar qualquer participação de propriedade nele, e a/o consultor(a) deve conceder à ONU Mulheres uma licença perpétua para usar tal propriedade intelectual ou outros direitos de propriedade unicamente para os fins e requisitos deste contrato.

VII. Requisitos

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Educação

- Obrigatório Ensino superior em Ciência Política, Sociologia Psicologia, Jornalismo ou áreas relacionadas.
- Obrigatório mestrado em Antropologia, Sociologia ou áreas relacionadas.
- Obrigatória fluência em português.
- Obrigatória fluência em espanhol.

Experiência profissional

- Obrigatório conhecimento e experiência acadêmica e/ou profissional com mulheres em contextos humanitários;
- Obrigatório experiência com facilitação de iniciativas (rodas de conversa, workshops, grupos focais, entre outros) direcionadas às mulheres refugiadas e migrantes;

Para o processo de seleção, a comissão de avaliação fará uma avaliação técnica dos currículos com base nos requisitos e critérios estabelecidos. De acordo com os resultados, será selecionada a pessoa mais qualificada para o cargo.

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará primeiro uma avaliação técnica dos currículos com base nos seguintes requisitos e critérios:

Requisitos	Porcentagem
Obrigatório Ensino superior em Ciência Política, Sociologia, Psicologia, Jornalismo ou áreas relacionadas	15
Obrigatória fluência em português	5
Obrigatória fluência em espanhol	5
Obrigatório mestrado em Antropologia, Sociologia, Relações internacionais ou áreas relacionadas	15
Obrigatório experiência com facilitação de iniciativas (rodas de conversa, workshops, grupos focais, entre outros) direcionadas às mulheres refugiadas e migrantes;	15
Obrigatório conhecimento e experiência acadêmica e/ou profissional com mulheres em contextos humanitários.	15
Proposta financeira	30
Total	100%

Uma vez que esses requisitos mínimos tenham sido atendidos, as seguintes habilidades e experiência serão avaliadas positivamente:

- Treinamento em comunicação social, gênero, direitos humanos ou ciências do comportamento.
- Experiência anterior de trabalho com agências do sistema das Nações Unidas e/ou agências de cooperação internacional e/ou organizações feministas ou organizações da sociedade civil que trabalham com questões de gênero.

Competências funcionais a serem avaliadas:

- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero

Competências organizacionais a serem avaliadas:

- Responsabilidade.
- Solução criativa de problemas.
- Colaboração inclusiva.
- Compromisso com as contrapartes.

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

XI. Processo de recrutamento

A comissão avaliadora fará uma avaliação técnica dos currículos com base nos requisitos e critérios para o processo seletivo.

Os candidatos e candidatas pré-selecionados serão convocados/as para uma entrevista sobre o nível de conhecimento da área temática e sobre o tema específico desta consultoria.

Caso você não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, sua inscrição não será considerada para avaliação e, portanto, será descartada para a continuidade do processo.

A conformidade com esses requisitos deve ser demonstrada através da apresentação de:

- Currículo.
- Formulário de História Pessoal da ONU Mulheres (P11) (*UN Women Personal History Form*), que pode ser encontrado no [link](#).
- Identificação pessoal (RG, CPF ou passaporte).
- Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I): A proposta financeira deve especificar um montante fixo total com uma discriminação de uma taxa profissional diária por número de dias de trabalho previstos, custos de viagem (ajuda de custo diária e outros custos de viagem no país) e outros custos relacionados (por exemplo, telecomunicação).
- Todas/os as/os candidatas/os devem preencher o formulário de inscrição online:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=RAfNKxiefUiFw8mjJSIL6F6RgofkNBIFuNABaiKjAd1UNUdYWEExDWU40WksyTzVPRDvVvJjPUzdXSS4u>

As/os candidatas/os interessadas/os devem se inscrever até às **23h59** do dia **11/12/2020** enviando sua aplicação para o email: unfomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“Consultoria Nacional em Mobilização para o Empoderamento de mulheres refugiadas e migrantes”**.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Aplicando-se para essa consultoria, somente um (1) arquivo deverá ser carregado em formato PDF. Veja o Guia no link para você executar esta etapa: <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- A ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade e apenas fornece a descrição de uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que julgar apropriado.
- As inscrições recebidas incompletas ou após a data de encerramento não serão consideradas.
- Somente as inscrições que se enquadrarem na lista curta serão contatadas para entrevista (se aplicável).
- Consultores(as) que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados mediante apresentação de comprovante de autorização de trabalho (licença) sem caducidade e carta de não contestação à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os(as) candidatos(as) estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os(as) consultores(as) selecionados(as) devem ter cobertura médica e apresentar comprovante de cobertura no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato.
- Caso o(a) consultor(a) precise viajar, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino e seguro de viagem.

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado na tabela a seguir é sugerido para uso como um guia na preparação da Proposta Financeira.

Discriminação de custos por produtos *

	Produtos	Nº de dias e porcentagem do preço total (peso por produto/pagamento)	Preço, em reais (BRL) (Somatório total, tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
Viagem (o(a) consultor(a) será responsável pelos preparativos da viagem)			
5			
	Total	Nº de dias úteis (100%)	BRL.....

* Base para parcelas de pagamento dos produtos